



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 07/05/2026

Edição nº 406/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 299/2026	2
PORTARIA Nº 300/2026	2
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
PORTARIA Nº 298/2026	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CREDENCIAMENTO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2026

(de 07 de maio de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 08/05/2026 a 08/08/2026, sendo o período de aquisição de 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2020, o Sr. **CÍCERO FERREIRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.745.xxx-91, conforme Processo nº 722/2026, matrícula 521, Funcionário Público Efetivo, no Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 893ef262-31fd-49f3-8738-fed24992a3d3

PORTARIA Nº 300/2026

(de 07 de maio de 2026)

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE MARAGOGI/AL, BIÊNIO 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 857/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 11.346/2006, e Decreto Municipal nº

063/2025, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA nº 001/2026;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas de inscrição e análise documental; e

CONSIDERANDO que a Assembleia de Eleição será realizada no dia 19 de maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado preliminar das entidades da sociedade civil habilitadas.

Art. 2º. Ficam relacionadas as seguintes entidades:

I - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FIBRA DE MARAGOGI

Titular: Amara Lucia Silva de Oliveira - CPF: xxx.605.xxx-10;
Suplente: Amaro Francisco da Silva - CPF: xxx.983.xxx-06.

II - COLÔNIA DR. EMÍLIO DE MARIA Z-15

Titular: Thais Beatriz da Silva - CPF: xxx.967.xxx-80;
Suplente: José Matias Cardozo - CPF: xxx.223.xxx-83.

III - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DANDARA

Titular: Laudiceia Maria da Silva Cruz - CPF: xxx.041.xxx-39;
Suplente: Nivaldo Vasconcelos - CPF: xxx.403.xxx-53.

IV - PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Jouse Carolina Lins da Silva - CPF: xxx.935.xxx-75;
Suplente: Jacielle Maria dos Anjos - CPF: xxx.422.xxx-89.

V - COOPEAGRO - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS

Titular: Marcos Sergio dos Reis - CPF: xxx.493.xxx-78;
Suplente: José Luís Tavares da Silva - CPF: xxx.608.xxx-02.

VI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS

Titular: Zélio José Pereira - CPF: xxx.888.xxx-94;
Suplente: Maria Auxiliadora Madureira - CPF: xxx.641.xxx-53.





VII - PIZZARIA REGINA

Titular: Elzani Regina Holanda Calaça - CPF: xxx.764.xxx-00;
Suplente: Gleyciane Tabatá Batinga da Silva - CPF: xxx.203.xxx-24.

VIII - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ

Titular: José Luis Coutinho - CPF: xxx.340.xxx-34;
Suplente: Janaina Vieira de Araujo - CPF: xxx.898.xxx-57.

Art. 3º. Fica assegurado o prazo para interposição de recursos conforme edital.

Art. 4º. Este Resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

Ana Clara da Silva Santos

Presidente Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5b196019-b620-4c12-8929-49db978c9ef8

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 298/2026

(de 07 de maio de 2026)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas, Edição nº 163/Ano 2025, **QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 518/2025, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 209/Ano2025, que destituiu membro da Comissão e designa novo servidor para o encargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas, Edição nº 361/Ano 2026, que dispõe sobre a destituição e designação de servidor para a função de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 180/2026, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - Alagoas na Edição nº 374/Ano 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº01/2026, de 09 de março de 2026, bem como a Portaria nº 259/2026, de 07 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no PAD nº 01/2026, de 09 de março de 2026, instaurado através da Portaria nº 180/2026, publicada no dia 09 de março de 2026, bem como a Portaria nº 259/2026, de 07 de abril de 2026, a fim de proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 842/2026, de 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

Daniela Albuquerque Soares Rodrigues

Corregedora Geral do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 56f8e709-dd02-4487-b085-d3fc177e5a9e

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, através da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e Departamentos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 004/2026, Processo Administrativo nº 735/2026, Processo Licitatório nº 033/2026, ID Processo nº 474268, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, Lei Municipal nº 830/2024 e Decreto Municipal nº 001/2025. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na





prestação de serviços de restaurantes, lanchonetes, empresas de alimentação e estabelecimentos afins, destinados ao fornecimento de refeições prontas, coffee break e serviços de buffet para eventos administrativos da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 830.460,00 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta reais). CRITÉRIO: Credenciamento paralelo e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL/CREDENCIAMENTO: de 07/05/2026 até 06/05/2027. LOCAL PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EDITAL: Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Compras Públicas.

Maragogi/AL, 06 de maio de 2026.

FRANKLIN S. TENÓRIO

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: c5bcdfbe-958a-49cf-8f4d-328f97b9c9ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 792/2026 (1DOC).

Processo Licitatório nº 024/2026.

Concorrência nº 003/2026.

Contrato nº 93/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, inscrito no CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Espaço Esportivo Comunitário Tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, a ser implantado na cidade de Maragogi/AL, no Loteamento Portal de Maragogi. Valor Global: R\$ 1.475.356,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais disposições legais aplicáveis.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5325703b-71bd-4afe-bb93-4a806b603a6c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

